

H67  
✓

Poder Judiciário  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

APELAÇÃO CÍVEL N° 0014889-20.2007.4.03.6102/SP

2007.61.02.014889-2/SP

RELATOR : Desembargador Federal ANDRE NABARRETE  
APELANTE : ACAO EDUCACIONAL CLARETIANA  
ADVOGADO : SP152517 MARIA EDNALVA DE LIMA  
APELANTE : Ministério Publico Federal  
PROCURADOR : ANDRE MENEZES e outro(a)  
APELANTE : Uniao Federal  
ADVOGADO : SP000019 TÉRCIO ISSAMI TOKANO e outro(a)  
APELADO(A) : OS MESMOS

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que o(s) acórdão(ões) de fl(s). retro transitou(aram) em julgado.

Encaminho os presentes autos à Divisão de Passagem de Autos, para remessa à Vara de Origem.

São Paulo, 16 de novembro de 2015.



"Documento eletrônico assinado digitalmente pelo(a) Diretora de Divisão GERALDA MARINETE VAZ, nos termos do art. 1º,§2º,III, "a" da Lei nº 11.419 de 19/12/2006 combinado com a Medida Provisória nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf3.jus.br/processos/verifica.php> informando o código verificador 4903923v1., exceto nos casos de documentos com segredo de justiça."

